



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
REFERENTE À DE Dispensa de Licitação Nº 001/2026 (0777068).**

**Proc. Adm: 002346/2025.**

**Objeto:** Trata-se de contratação de instituição bancária para prestação de serviços de gestão de folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos e similares a membros e servidores, ativos e inativos, estagiários ou qualquer outra pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Defensoria Pública do Estado de Roraima, além de prestação de serviços financeiros e gestão das disponibilidades de caixa das contas bancárias da **Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR** e **Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR**, incluindo pagamento a fornecedores de bens e serviços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência 2/2026 (0774251).

**1. Constam nos autos:**

- a. Documento de Formalização de Demanda nº 45/2025 (0735095);
- b. Estudo Técnico Preliminar Serviços Bancários e Tarifas (0735139);
- c. Termo de Referência 2/2026 (0774251);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0755659);
- e. Documentos Proposta Comercial - BANCO DO BRASIL (0763424);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0776756 / 0776758 / 0776759 / 0776760 / 0776761 / 0776762 / 0776763 / 0776764 );
- g. Declaração não Emprego de Menor (0776765);
- h. Declaração 625/2025 (0766237) de Responsabilidade Fiscal;
- i. Certidão de Dispensa de Licitação Nº 001/2026 (0777068);
- j. Parecer 1/2026/CONJUR/DPG(0771655) e Parecer 3/2026/CI/DPG(0772408) aprovados pela Decisão DPG-CG (0773986).

**2. É o breve relato. Decido.**

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 75, Inciso IX, da [Lei Federal nº 14.1333/21](#), com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0755659) elaborada pelo Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEPOF.

4. Portanto, com amparo no Parecer 1/2026/CONJUR/DPG(0771655) e Parecer 3/2026/CI/DPG(0772408), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0773986), autorizo a contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o número **00.000.000/0001-91**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 2/2026 (0774251), e na Proposta Comercial (0763424), nos termos do art. 75, Inciso IX, da [Lei Federal nº 14.133/21](#).

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 23/01/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0777083** e o código CRC **4290C21C**.